

da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. MARIA IRES DINIZ SANTOS, Assistente de Trânsito, 12718, Pós-Graduação, 15%, 01/03/2010, 055.016627/2010.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): NIVALDO DE SANTANA FREITAS, matrícula 13862, período de 09/03/2013 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Considerando a necessidade manter os sistemas de informação do Detran/DF e, conseqüentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de trabalho, vinculado à Diretoria de Tecnologia (Dirtec), para no prazo de sessenta dias, elaborar estudo destinado a contratação de empresas especializadas para fornecimento de Licenças de Software Microsoft e Serviços de Implantação, nos termos definidos no estudo técnico preliminar e demais documentos produzidos pela equipe.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores: Integrante Requisitante: FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, Mat. 251240-8 (DIRTEC); Integrante Técnico: ALESSANDRO ALVES ROCHA, Mat. 1302-1 (DIRTEC/GERSIN); Integrante Administrativo: ELAINE NOGUEIRA DA SILVA - 251247-5 (GAB/DG).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MAYARA INÊS CUNHA DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.272-0, para substituir WANDER DE CASTRO SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.110-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 13 a 22/10/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00024339/2020-36.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VINÍCIUS VELOSO SOARES, Agente de Trânsito, matrícula 250.586-X, para substituir FERNANDO CUNHA BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula 250.605-X, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito - UMOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 24/09 a 03/10/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00004419/2020-75.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RODINEI TARCIANO SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 65.417-5, para substituir GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 30/09 a 09/10/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00044279/2020-78.

MARCELO PACHECO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO BOMFIM DE BRITO, matrícula nº 16927478, como executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2015 - SSPDF, originário do Processo SEI nº 0400-001131/2015, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, tendo por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, unidade prisional subordinada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, vigente até 19/10/2020.

Art. 2º Dispensar ANTÔNIO GASPAS NASCIMENTO, matrícula 32875-8, da função de executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2015 - SSPDF, originário do Processo SEI nº 0400-001131/2015, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A , CNPJ nº 07.522.669/0001-92, tendo por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, unidade prisional subordinada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, vigente até 19/10/2020.

Art. 3º Ao executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando o disposto no artigos 18 e 30 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o disposto no item "a)" da Ata de Reunião do Conselho Gestor de Parcerias, de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 21 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica para, nos termos do Decreto nº 39.613, de 3 de janeiro de 2019, e conforme deliberação do Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas, coordenar a condução do Procedimento de Manifestação de Interesse referente ao projeto do Setor Habitacional São Bartolomeu.

§1º Não se consideram os atos formais praticados anteriormente à data de 31 de outubro de 2019.

§2º Os estudos de viabilidade complementares para a nova modelagem deverão ser apresentados no prazo de 15 dias, contados da publicação desta Portaria.

§3º Os estudos de viabilidade deverão ser encaminhados em meio digital, dentro do prazo fixado, para o endereço eletrônico aesp@semob.df.gov.br, via link de servidor de transferência web, até o prazo previsto no §2º, sendo considerados entregues após a confirmação de recebimento.

§4º Como anexo dos estudos, deverá ser entregue o documento de apresentação que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado, com razão social, CNPJ, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e representante legal.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica, no âmbito da estruturação da parceria público-privada Setor Habitacional São Bartolomeu:

I- avaliar a nova modelagem apresentada;

II- propor, solicitar e coordenar a realização de ajustes e correções aos projetos, levantamentos, investigações e estudos;

III- propor:

1. a abertura de Consulta e Audiência Públicas;

2. a submissão dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à análise do Tribunal de contas do Distrito Federal;

3. a submissão dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à aprovação do Conselho Gestor de Parcerias.

IV- apoiar os procedimentos preparatórios para a licitação do empreendimento; e

V- subsidiar decisões do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão Técnica será integrada por representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal:

- BRUNA PINHEIRO DE MELO, matrícula 276159 (Coordenadora da Comissão Técnica)

- ANTÔNIO MARIA ESPÓSITO NETO, matrícula 275146-1

- HENRIQUE OLIVEIRA MENDES, matrícula 275262-x

- RICARDO TIMÓTEO ANTUNES, matrícula 275506-8

Art. 4º A qualquer tempo, os membros da Comissão Técnica poderão ser substituídos a critério dos titulares da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e consultores externos para participar de reuniões específicas e para prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Art. 6º A participação na Comissão Técnica será considerada como prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração adicional aos agentes públicos que a integram.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo inciso XII, do Art. 3º, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, considerando o Decreto nº 39.971, de 19 de julho de 2019, publicado no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo: 00090-00018746/2017-09, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ RICARDO CAVALCANTI BEZERRA DE LIMA, matrícula 276.608-6, para atuar como Gestor Suplente do Contrato nº 10/2018, celebrado com a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, em substituição a ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula: 275.205-0, designado pela Ordem de Serviço nº 41/2019 - SEMOB/SUAG, de 08 de maio de 2019;

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: CONCEDER horário especial a CLAUDIA VANESSA LEMOS, matrícula nº 171.730-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, sem compensação de horário, com redução de 50% da jornada de trabalho, considerando o Laudo Médico Pericial nº 184/2020, em conformidade com o Processo sigiloso nº 00400-00025594/2019-02.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: SIMONE CARVALHO JARDIM OLIVEIRA, Técnico Socioeducativo, 103.277-1, Pós-Graduação, 15%, 24/08/2020, 0401-000174/2010; ALESSANDRO A. DA SILVA RODRIGUES, Técnico Socioeducativo, 244.475-5, Pós-Graduação, 15%, 24/08/2020, 00400-00037308/2019-43; LIANE CORTES DOS SANTOS ALMEIDA, Técnico Socioeducativo, 245.869-1, Pós-Graduação, 15%, 21/08/2020, 00400-00038390/2020-67; RADMACKER BISPO ALVES, Agente Socioeducativo, 173.131-9, Pós-Graduação, 15%, 19/08/2020, 0400-001331/2010; CARLA SIMONE DE FREITAS MARIN, Agente Socioeducativo, 245.490-4, Pós-Graduação, 15%, 19/08/2020, 00400-00019147/2020-40; PRISCILA CORREIA ROQUETE ALARCAO, Especialista Socioeducativo, 245.124-7, Pós-Graduação, 15%, 17/08/2020, 00400-00004438/2020-33; PAULA GUIMARAES ROCHA SIMABUKULO, Agente Socioeducativo, 215.883-3, Pós-Graduação, 15%, 12/08/2020, 0400-000652/2011; KARLA SIMOES BRASIL BATISTA, Agente Socioeducativo, 172.285-9, Pós-Graduação, 15%, 27/08/2020, 0400-000573/2010; GELMA GEISA NOBREGA COSTA, Técnico Socioeducativo, 0242214-X, Pós-Graduação, 15%, 01/09/2020, 00400-00028932/2020-93; FABIO ALEXANDRE DE ASSIS ROCHA, Agente Socioeducativo, 0245145-X, Pós-Graduação, 15%, 17/08/2020, 00400-00000154/2020-78; LORRAYNE BORGES CAMBRAIA, Técnico Socioeducativo, 0241926-2, Pós-Graduação, 15%, 10/08/2020, 00417-00036944/2018-42; SYLVANIA DIAS EMERICK, Especialista Socioeducativo, 0245064-X, Pós-Graduação, 15%, 23/07/2020, 00400-00059588/2019-41; CRISTIANO TORRES DANTAS, Agente Socioeducativo, 0197197-2, Pós-Graduação, 15%, 13/08/2020, 0400-002480/2010; VALERIA DE SOUSA SILVA FELIPE, Técnico Socioeducativo, 0218019-7, Pós-Graduação, 15%, 01/09/2020, 0400-001157/2011; CÁTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MASCHIO, Agente Socioeducativo, 0245492-0, Pós-Graduação, 15%, 27/08/2020, 00400-00023472/2020-15; BRUNO BARBOSA DE SOUZA, Agente Socioeducativo, 0244822-X, Pós-Graduação, 15%, 08/08/2020, 00400-00027298/2020-71; THAÍS PERIM KHOURI, Especialista Socioeducativa, 0240475-3, Pós-Graduação, 15%, 14/08/2020, 00417-00023363/2018-41; NATÁLIA DA SILVA BARROS, Especialista Socioeducativa, 0245163-8, Pós-Graduação, 15%, 20/08/2020, 00400-00001643/2020-47; NÉLIDA MENDES SOUZA, Agente Socioeducativo, 0245042-9, Pós-Graduação, 15%, 03/09/2020, 00400-00058461/2019-12.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e nº do processo: FABRICIA REZENDE SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1430899-1, Pós-Graduação, 20%, 01/09/2020, 0400-000819/2011.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA